

- Soluções de Reforma BBVA - Benefícios Fiscais

Ponha o IRS a seu favor.

Até ao final do ano subscreva ou reforce o seu Plano Poupança Reforma (PPR) ou Fundo de Pensões Aberto (FPA) para garantir o benefício fiscal máximo na sua declaração de IRS.

Fale com o seu Gestor e saiba qual o valor que deve investir até ao final deste ano, para **obter o benefício fiscal máximo na sua próxima declaração de IRS**.



Os valores acima indicados terão em consideração os limites máximos de deduções à coleta estabelecidos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, na presente data. Para o efeito consideramos a sua idade a 01.01.2025, o valor investido em Planos Poupança Reforma e Fundos de Pensões Abertos geridos pela BBVA Fundos, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e comercializados pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. (BBVA Mediación) a 31.10.2025, bem como os valores das suas subscrições periódicas programadas até 31.12.2025. A obtenção de benefício fiscal pressupõe a opção de dedução à coleta na declaração de IRS, de 20% dos valores aplicados em Planos de Poupança Reforma e Fundos de Pensões Abertos ao longo do ano, e até determinados montantes máximos de dedução, estabelecidos em função da sua idade. O usufruto do benefício fiscal associado à subscrição destes produtos tem por base o cumprimento das regras previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

[+ sobre fiscalidade aplicada ao investimento e liquidez](#)



BBVA Consigo



BBVA.pt



apoio.clientes@bbva.com



213 911 416
(Chamada para a rede fixa nacional)

